



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 22
DE DEZEMBRO DE 1998: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm^o. sr. Dr. Agostinho Neves da Silva, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng^o. José Carvalheiro Machado, Eng^o. Carlos Manuel Simões Caiado, Professor Carlos Moreira Camarinha e Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, o srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Pelo sr. Vereador Dr. Mário Maduro foi lembrado que, no tocante à deliberação referente à restauração da “Fonte do Ti João Toito”, na Presa, tinha sido levantado o problema da qualidade da água daquela fonte e, a confirmar o que tinha sido dito, apresentou fotocópias das análises recentemente feitas pelo Centro de Saúde de Mira. O sr. Vereador Eng^o. Carlos Caiado retorquiu que o problema da água da referida fonte era uma situação pontual, mas que na generalidade ela era de boa qualidade. -----

----- De seguida, pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, a presidir à reunião, foi sugerido que se retirassem os pontos n.ºs. 5 e 6 da Agenda de Trabalhos, designadamente, “Aprovação do Plano de Urbanização de Mira” e “Aprovação da revisão ao Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira”, pela circunstância de que iria ter lugar no próximo dia 28 uma reunião da Comissão de Acompanhamento dos Plano de Urbanização de Mira e Revisão do Plano de Urbanização da Praia, da qual fazem parte elementos da Assembleia Municipal, pelo que era seu entendimento que o assunto deveria ser retirado para posterior apreciação, ideia que foi bem acolhida por todos, desde logo pelo sr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Eng.º José Machado que referiu que tinha intenções de fazer a mesma proposta, dado que não se encontrava presente na reunião o sr. Presidente da Câmara. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 51.º do D.L. n.º 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. Pelo sr. Vereador Substituto, Dr. Agostinho Silva foi dado conhecimento ao Executivo de que a ausência do sr. Presidente se devia ao facto de deslocação ao Governo Civil de Coimbra, para encontro com o Sua Ex.ª o sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território, no âmbito de superiores interesses do Município. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º.242 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 186.988.579\$90 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove escudos e noventa centavos). -----

----- PAGAMENTOS:-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2690 a 2837, na importância global de 42.828.032\$00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e trinta e dois escudos). -----

----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º. SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO N.º. 2685/98, NA IMPORTÂNCIA DE 900.000\$00: Deliberado ratificar o despacho do Ex.º. Sr. Vereador Substituto do sr. Presidente do Executivo, com data de 98.12.16, autorizando o pagamento da Ordem de Pagamento n.º. 2685/98, na importância de 900.000\$00 (novecentos mil escudos), a favor da Junta de Freguesia de Mira, conforme subsídio atribuído por deliberação camarária de 15 de Dezembro corrente.-----

----- EXPEDIENTE: Foram presentes: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Da **UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL DA PRAIA DE MIRA**, carta datada de 11 de Dezembro corrente, solicitando, à semelhança de anos anteriores, a atribuição de um donativo para ajuda do cabaz de Natal de algumas famílias carenciadas da respectiva comunidade. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), tendo em conta o fim em vista.**

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, ofício n.º 1051, de 98.11.18, solicitando atribuição de subsídio, até ao valor de 100.000\$00, destinado a possibilitar a vinda de dois grupos de teatro inglês àquela escola. **Deliberado atribuir o subsídio pretendido, no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), destinado à finalidade indicada, com a garantia das entradas serem gratuitas para os respectivos alunos.** -----

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, ofício n.º 1055, de 98.11.20, remetendo um outro ofício do Núcleo de Estágio de História daquela Escola, solicitando apoio financeiro, tendo em vista a elaboração de um Jornal Escolar, apoio esse que poderá igualmente ser traduzido em publicidade, pelo que anexa a respectiva tabela de preços. **Deliberado aderir, mediante a inserção de publicidade na 1.ª e última páginas, pelo preço de 10.000\$00 (dez mil escudos).** -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **PAIS & PITA, LD^a.**, com sede em Ílhavo, petição datada de 10 de Dezembro corrente, solicitando autorização para estacionamento reservado à Escola de Condução que possui em Mira, para 3 viaturas, em dias úteis, das 9 às 19 horas, com vista à peticionária poder dar cumprimento ao estipulado no D.R. n.º 5/98, de 09 de Abril. **Deliberado deferir a pretensão, autorizando a reserva de 5 lugares de estacionamento limitado, pelo período de 10 minutos.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES: COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS CUJOS CURSOS NÃO FUNCIONAM, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA:**-----

----- De **SOFIA MANUELA FERREIRA VENTURA**, residente no Seixo, requerimento datado de 04 de Dezembro corrente, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu educando,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Jonathan Silva Ferreira, matriculado na Escola Secundária n.º 1, de Aveiro, no 11.º Ano do Curso Tecnológico de Construção Civil, de Mira para Aveiro e vice-versa; de **MARIA OTÍLIA DE JESUS PITO**, residente em Cabeças-Verdes, requerimento datado de 25 de Novembro findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu educando, **Olivier Pito Pereira**, em virtude de estar matriculado na Escola Secundária José Estevão, em Aveiro, no 12.º Ano do Curso Tecnológico de Design - Agrupamento 2, de Seixo para Aveiro e vice-versa. **Deliberado deferir os pedidos anteriormente mencionados, em moldes idênticos aos anos anteriores.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS:**-----

----- De **JOSÉ MANUEL NEVES FAJARDO**, residente em Bom Sucesso - S. Julião - Figueira da Foz, petição entrada nestes Serviços em 98.11.06, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para construção de moradia no lote n.º B-4, do empreendimento Mira Villas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade, face à informação final da DGULOP desta Autarquia, de 98.12.16, exarada na folha n.º 1 da petição.**-----

----- De **JOÃO SEMIÃO E ESPOSA**, residentes em Carapelhos, requerimento datado de 09 de Novembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para construção nova de habitação multifamiliar que pretendem levar a efeito na Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade, face à informação final da DGULOP desta Autarquia, de 98.12.16, exarada na folha n.º 1 da petição.**-----

----- De **ANGELINO RIBEIRO PIMENTA e ESPOSA**, residentes em Portomar - Mira, requerimento datado de 21 de Dezembro corrente, solicitando a alteração da calendarização de 60 dias para 15 dias, respeitante a obra de construção de anexo de apoio à habitação, a realizar num terreno sito



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

na referida localidade, pelo motivo do seguro de acidentes de trabalho terminar em 20.01.99.

Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP desta Autarquia, de 98.12.21, exarada na petição.-----

----- De **AVELINO DE OLIVEIRA PEREIRA e ESPOSA**, residentes em Cadima, petição datada de 19 de Outubro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para construção nova de edifício destinado a comércio, que pretendem levar a efeito na localidade da Lentisqueira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade, face à informação da DGULOP desta Autarquia, de 98.12.16, exarada na folha n.º 2 da petição.**-----

----- De **PEDRO MIGUEL RAMOS GORDO e ESPOSA**, residentes na localidade de Portomar, petição datada de 04 de Dezembro corrente, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 5 dias para obras de ampliação de muro de vedação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.12.16, exarada na folha n.º 2 da petição e, bem assim, fixar o prazo de 5 dias para a realização dos trabalhos.**-----

----- De **MANUEL HENRIQUES DE MIRANDA**, residente na localidade da Barra, petição datada de 04 de Novembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de remodelação e ampliação de moradia que possuem na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade, face à informação da DGULOP desta Autarquia, de 98.12.16, exarada na folha n.º 1 da petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MANUEL CAVACO MARANHÃO**, petição com data de 20 de Novembro findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 1ano, para conclusão de edificação a que se reporta o processo de obras n.º. 80/95, em virtude da anterior ter caducado por ter decorrido o respectivo prazo de validade.

Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.12.17, exarada na petição. -----

----- De **CONSTRUTORA DUEÇA, LD^a.**, com sede em Miranda do Corvo, requerimento datado de 04 de Dezembro, solicitando averbamento do processo de obras n.º. 99/93, em nome de Mira Development, S.A., referente a construção de moradia no lote A-32 do empreendimento Mira Villas, para seu nome.

Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.12.17, exarada na petição. -----

----- De **JOÃO RIBEIRO DOMINGUES SOLDADO**, residente em Mira, petição datada de 17 de Novembro findo, solicitando junção ao processo inicial com o n.º. 151/97, referente a construção de habitação na localidade do Cabeço, em que é requerente Luis Domingues Pinho e outros, do diploma de licença n.º. 114/98, emitido pela J.A.E. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade e apresentação do pedido de destaque da parcela de terreno, face à informação da DGULOP desta Autarquia, de 98.12.21, exarada no verso da petição.** -----

----- De **JOSÉ MARIA FRANCISCO**, residente em Centro Cívico - Mira, petição datada de 14 de Dezembro corrente, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o processo de obras n.º. 379/77 se refere à construção de um anexo contíguo à sua casa de habitação na Lagoa, cujas obras foram efectuadas há mais de vinte anos. **Deliberado certificar de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.12.21, exarada no verso da petição.** -----

----- De **IDÍLIO DA CONCEIÇÃO SOARES**, residente em Cantanhede, titular do processo de obras n.º. 1/96, referente à construção de um edifício composto de habitação e comércio, sito na Praia de Mira,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

petição datada de 03 de Dezembro corrente, solicitando a rectificação da certidão de propriedade horizontal emitida em 17 de Novembro do corrente ano, no tocante aos elementos que indica que, por lapso, não foram inicialmente mencionados. **Deliberado rectificar a certidão referida, na forma indicada, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.12.16, exarada no verso da folha n.º 1 da petição.** -----

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

----- De **MARIA CLARISSE DE JESUS ZAGALO e MARIDO**, residentes na localidade do Seixo, petição datada de 28 de Setembro findo, solicitando certidão, para efeitos de escritura pública, comprovativa de que o destaque de parcela de terreno para construção que possuem na referida localidade, identificada no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo, se encontra abrangida pelo disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de Maria Clarisse Jesus Zagalo e marido, face à informação da DGULOP do Município, de 16 de Dezembro corrente, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, no prazo de 180 dias, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **1 - AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA A TRÊS EMPRESAS, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE BASCULANTE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1998:** Rectificar a deliberação camarária



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tomada em reunião realizada em 13 de Outubro de 1998, inserta no ponto n.º 3 de “Diversos”, referente à adjudicação à firma “Galucho - Indústrias Metalomecânicas, S.A”, com sede em S. João das Lampas, de basculante, porquanto o valor da adjudicação é de 1.538.000\$00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil escudos), a acrescer de IVA e não de 1.508.000\$00 (um milhão, quinhentos e oito mil escudos), a acrescer de IVA, conforme consta da citada deliberação, uma vez que se trata de basculante hidráulica, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.12.21. -----

----- 2 - EXECUÇÃO DA 2ª. FASE DAS INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO PRÉ-FABRICADO DE CARROMEU - APROVAÇÃO DOS PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

2.1 - Aprovar os programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada de execução da 2ª. fase das infraestruturas do Bairro Pré-Fabricado de Carromeu; **2.2** - Promover a abertura de concurso público, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 26.000.000\$00 (vinte e seis milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.12.17.-----

----- 3 - ABATE DE SUCATA - CONSULTA À PRAÇA, TENDO EM VISTA O: Proceder à consulta à praça, tendo em vista o abate de sucata, pertencente à Autarquia, designadamente, três vespas matrícula LU - 57-99; LU - 24-25 e LU 24-54, as quais se encontram avariadas, sendo economicamente inviável a sua reparação, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.12.09.-----

----- 4 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: Aprovar os programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada de execução da Piscina Municipal de Mira e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso público, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, sendo o preço base de 481.757.723\$00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vinte e três escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.12.17.-----

----- 5 - APOIO A MUNÍCIPES CARENCIADOS - FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE ATELIER DE TRABALHO, A LEVAR A EFEITO

EM CASAL DE S. TOMÉ: Apoiar a construção de atelier de trabalho a levar a efeito em Casal de S. Tomé, pelo munícipe pobre António Faustino Nascimento Oliveira, face ao relatório social apresentado pelo projecto “Desenvolver Mira”, mediante o fornecimento de diversos materiais (bens d’APPORT), designadamente, 1500 tijolos (30x20x20); 300 tijolos (30x20x10); 700 telhas cerâmicas tipo lusa; 12 vigas; 140 ripas; 5m³ de areia fina; 20 barras de ferro Ø 10, com 6.00 mm; 20 barras de ferro Ø6 com 6.00 mm; 5 m³ de brita n.º 4; 5 m³ de meia areia; 50 sacos de cimento; 3 janelas e 2 portas, num custo estimado de 339.650\$00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.12.15. -----

----- 6 - FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA AUTARQUIA - MARCAÇÃO DA:

Marcar para o próximo dia 23 de Dezembro corrente, a partir das 13.00 horas, a realização da Festa de Natal para os membros da Câmara Municipal e funcionários e agentes da Autarquia, concedendo a estes últimos tolerância de ponto na parte da tarde do referido dia, bem como no dia 24 do mesmo mês, durante todo o dia. -----

----- 7 - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 1998 - APROVAÇÃO

DA: Aprovar o projecto da quinta alteração orçamental do ano económico de 1998, nos termos do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, o qual apresenta uma receita global de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), importando a respectiva despesa em igual quantia e que aqui se dá como transcrito, nos termos e de conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45362, de 1963.11.21, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto. A presente deliberação foi tomada com três abstenção por parte dos srs. Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **8 - “PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA PARA A RIA DE AVEIRO - LIFE MARIA”**

- **ASSINATURA DA CARTA DE PRINCÍPIOS - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO EXISTENTE**

- **NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:****8.1** - Promover a assinatura da Carta de Princípios de Gestão Integrada para a Ria de Aveiro e, do mesmo passo, renovar o protocolo existente com o Projecto Life Maria; **8.2** - Sob proposta do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, nomear como representante da Câmara Municipal de Mira o sr. Vereador Engº. Carlos Manuel Simões Caiado. -----

----- **9 - LIMITE DE TONELAGEM MÁXIMA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NO CONCELHO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NA VIA PÚBLICA**

- **ELABORAÇÃO DE ESTUDO PORMENORIZADO:** Ordenar aos Serviços a elaboração de estudo pormenorizado relativamente à necessidade de limitação de tonelagem máxima de circulação de veículos no concelho de Mira e conseqüente alteração à Postura de Trânsito na Via Pública, face à informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.12.21. -----

----- **10 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO:** Foi presente pelo sr. Presidente, 1 protocolo que, após breve exposição dos seus objectivos, propôs a aprovação do mesmo, tendo-se registado a sua aprovação, cujo conteúdo se transcreve na íntegra: -----

----- **10.1 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE

BAIXO: “ A Câmara Municipal de Mira, pessoa colectiva de direito público número 680 003 088,

com sede na Praça da República, em Mira, representada pelo senhor Presidente da Câmara, Dr. João

Maria Ribeiro Reigota, adiante designado como primeiro outorgante e a Associação de Solidariedade

Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, representada por Senhor Manuel Carlos dos Santos

Oliveira, adiante abreviadamente designado como segundo outorgante, celebram entre si o presente

protocolo, no âmbito da expansão e desenvolvimento da educação Pré - Escolar, que se rege nos

termos e pelas cláusulas seguintes:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 1. *O presente protocolo destina-se a responder aos interesses e necessidades dos alunos que frequentam o Estabelecimento de Educação Pré - Escolar dos Carapelhos mediante a promoção e desenvolvimento de serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família.*-----

---- 2. *O primeiro outorgante compromete-se em face do número de crianças que usufruam do serviço de refeições e do alargamento de horário, a participar mensalmente com a importância de 4.600\$00 (quatro mil e seiscentos escudos)por criança / refeições e de 4.914\$00 (quatro mil novecentos e catorze escudos), por criança / alargamento de horário.* -----

---- 3. *O segundo outorgante obriga-se a assegurar: a) a colocação do pessoal responsável pelo desenvolvimento de actividades de alimentação e animação sócio - educativa, procedendo ao pagamento dos respectivos vencimentos; b) o fornecimento de forma gradual e progressiva, de refeições, para as crianças que frequentam o Estabelecimento de Educação - Pré - Escolar, de acordo com as necessidades das famílias; c) o preenchimento e envio mensal ao primeiro outorgante de um mapa, discriminando um número de crianças abrangidas pelo serviço de refeições e alargamento de horário; d) a prestação do serviço de refeições, objecto do presente protocolo, em total respeito pelos padrões de segurança, higiene e limpeza, quer ao nível das instalações, quer na confecção e distribuição das refeições; e) o cumprimento de todas as directivas legais e a seguir as usuais recomendações, do foro médico-nutricionista e dietético em total respeito por uma alimentação adequada a crianças em crescimento; f) as normas reguladoras das participações familiares pela utilização dos serviços de apoio à família*-----

---- 4. *O controlo do cumprimento das condições referidas no número anterior, será da responsabilidade do primeiro outorgante ou da entidade por ele designada;*-----

---- 5. *As omissões e os conflitos advenientes durante a vigência do presente protocolo, serão resolvidos pontualmente pelos Órgãos representativos das entidades envolvidas no mesmo.*-----

---- **11 - POSTURA SOBRE DEPOSIÇÃO E REMOÇÃO DE LIXO - APROVAÇÃO DE:**

Aprovar a proposta de Postura sobre deposição e remoção de lixo, que aqui se considera como transcrita



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

para todos os efeitos e, bem assim, submeter a mesma à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. A este propósito, o sr. Vereador Engº. José Machado disse que esta era uma boa altura para que a Câmara Municipal levasse por diante uma campanha de sensibilização das populações, por forma a que, futuramente, fossem evitadas as situações que agora se verificam, designadamente no tocante à deficiente forma de deposição de lixo nos contentores, sem qualquer tipo de acondicionamento, sobretudo por parte dos serviços de restauração, o que provoca graves inconvenientes, sendo mesmo um verdadeiro atentado à saúde pública. Sugeriu que fosse feita reunião com todos os proprietários de cafés e restaurantes, sobretudo da Praia de Mira, na tentativa de que, na próxima época balnear, não se viesse a verificar o mesmo que em épocas anteriores, em termos de ambiente e qualidade de vida. Recomendou ainda no sentido da Câmara Municipal providenciar na limpeza dos contentores, de forma adequada e periódica, a par da campanha de sensibilização a que anteriormente se referiu. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva explicou que estava já a ser elaborado uma edição de um boletim municipal, desta vez sobre ambiente, no qual algumas ideias e sugestões iam ser apresentadas, para além de se estar a trabalhar igualmente na feitura de desdobráveis e campanhas de sensibilização através da rádio, jornais, etc.. O sr. Vereador Engº. Carlos Caiado informou que os contentores estão a ser substituídos por unidades novas, por forma a poderem ser feitas as necessárias lavagens aos antigos, existentes por todo o concelho.-----

----- **12 - PROPOSTA APRESENTADA PELA DGULOP DO MUNICÍPIO PARA ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL - APROVAÇÃO DA:** Aprovar a proposta apresentada pela DGULOP do Município, com data de 98.12.16, para alteração da implantação do futuro canil/gatil municipal, a instalar no recinto da ETAR do Casal de S. Tomé, por ser esse o local mais apropriado para o efeito, face à supra referida informação dos Serviços. -----

----- **13 - ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: 13.1** - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, tendo em vista a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

execução de todas as infra-estruturas necessárias à implantação do Polo II da Zona Industrial de Mira, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.12.17; **13.2** - Promover a abertura de concurso público, tendo em vista a execução dos trabalhos de construção civil, designadamente, terraplanagens, águas, esgotos e pavimentações, cujo custo estimado é de 120.000.000\$00 (cento e vinte milhões de escudos), de conformidade com a mesma informação; **13.3** - Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro, S.A., a execução de infra-estruturas eléctricas, cuja comparticipação da Câmara Municipal de Mira é de 8.290.000\$00 (oito milhões, duzentos e noventa mil escudos), de conformidade com a aludida informação da DOMSBA. -----

----- **14 - AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO LOTE N.º 13 DA ZONA INDUSTRIAL, POR PARTE DA FIRMA “VIFIL - SOCIEDADE METALÚRGICA, LD.ª.” À FIRMA “ LEAL S - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA” - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997:** **14.1** - Autorizar, nos termos do art.º 4.º, § 1.º do “Regulamento para a Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Mira”, a venda do lote de terreno n.º 13 da referida Zona Industrial, por parte da firma “VIFIL - Sociedade Metalúrgica, Ld.ª.”, com instalações provisórias em Aveiro, à firma “LEAL S - Empreendimentos Imobiliários SA”, face à petição da primeira das citadas firmas, datada de 19 de Janeiro de 1998, entrada nesta Câmara Municipal em 28 do mesmo mês e ano, registada sob o n.º 279, tendo em conta a natureza e actividade produtiva da firma compradora e o desenvolvimento para o concelho através de uma melhor rentabilização daquele lote; **14.2** - Anular a deliberação camarária tomada em reunião de 23 de Setembro de 1997, inserta no ponto n.º 12 de “Diversos”, referente à reversão do mencionado lote à posse da Câmara Municipal de Mira, tendo em conta que não foi interposta a competente acção judicial, nem a mesma se justificar nesta data. -----

----- **15 - APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA GÂNDARA:** Presente o ofício n.º 12023, de 98.11.10, da Câmara Municipal de Cantanhede, remetendo proposta de Estatutos da futura Associação de Municípios da Gândara, a fim de serem apreciados e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

eventualmente corrigidos, para legalização. **Deliberado aprovar os Estatutos referidos e, do mesmo passo, submetê-los igualmente à aprovação do Órgão Deliberativo do Município.**-----

----- **16 - AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES:** Esteve presente na reunião a sr. D. Maria Manuela Pessoa Mendes, residente em Coimbra, proprietária de terreno sito junto ao Mercado Municipal da Praia de Mira, reclamando contra o facto da Câmara Municipal de Mira ter procedido à demarcação de terreno pertencente à família Maçarico, terreno esse contíguo ao seu, o qual está devidamente registado nas Finanças e Conservatória do Registo Predial de Mira que, por força da dita demarcação, ficou substancialmente prejudicado em termos de área, porquanto parte da mesma foi englobada no terreno da referida família e ainda pelo facto da mesma Câmara Municipal não dar resposta a inúmeras solicitações, quer suas quer do seu Advogado pessoal, desde há dois anos a esta parte, no sentido de tal situação ser corrigida, designadamente no sentido de ser feita a correcção da área do mencionado terreno. Pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, foram transmitidas algumas informações, no tocante à situação exposta, tendo o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva dito à exponente que durante o próximo mês de Janeiro iria receber comunicação dos Serviços sobre o andamento e resolução final do assunto em causa. -----

----- **17 - INFORMAÇÕES:** Este espaço da reunião foi aproveitado pelo sr. Vereador Eng^o. José Machado para questionar quanto ao trânsito na Praia de Mira, tendo equacionado a possibilidade do mesmo poder ser alterado durante o período do Inverno, dado não se justificar nesta época o mesmo ordenamento que no período de Verão. O sr. Vereador Dr. Agostinho informou que se tratava de Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, o qual deve ser cumprido da mesma forma durante todo o ano, tendo esta sido uma recomendação feita pela própria GNR da Praia de Mira, que colaborou na sua feitura. Todavia, reconheceu que os casos pontuais poderiam, eventualmente, ser resolvidos. -----

----- Antes ainda de ser encerrada a reunião, pelos srs. Vereadores foram formulados votos de Boas Festas para todo o Executivo, funcionários e munícipes em geral, tendo o sr. Vereador Eng^o. José



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Machado feito votos para que, no próximo ano, as relações institucionais sejam as melhores, no que foi secundado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12.15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
